

## EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----  
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **sete de maio de dois mil e dezoito**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 64-A/2018** -----

-----**HASTA PÚBLICA – VENDA DE HABITAÇÕES – HABITAÇÃO SOCIAL NAS TAPADAS:** -----

-----Aberta a hasta pública, o Senhor Fábio Miguel Gomes de Campos licitou o apartamento, sito no Bairro das Tapadas, Penedono, inserido no **Bloco F, 1.º Andar Esquerdo – Fração H**, pela quantia de 66.767,00 €. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 64/2018** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da **modificação n.º 7 aos Instrumentos Previsionais**, correspondente à alteração n.º 5 ao Orçamento da Despesa, alteração n.º 4 ao PPI e alteração n.º 4 ao PAM; **modificação n.º 8 aos Instrumentos Previsionais**, correspondente à alteração n.º 6 ao Orçamento da Despesa e alteração n.º 4 ao PPI e alteração n.º 5 ao PAM; e a **modificação n.º 9 aos Instrumentos Previsionais**, correspondente à alteração n.º 7 ao Orçamento da Despesa e alteração n.º 6 ao PAM. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 65/2018** -----

-----A Câmara Municipal ratificou as **licenças de ruído** passadas e constantes da relação presente à reunião, de acordo com o Decreto-lei n.º 09/2007, de 17 de janeiro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 66/2018** -----

-----**Despacho n.º 09/2018** – Concurso Público Internacional de Fornecimento de Energia Elétrica para 2018/2019. -----

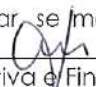
-----O Executivo deliberou ratificar a decisão constante do despacho do Sr. Presidente n.º 09/2018, inerente ao concurso público mencionado, no uso da competência prevista no n.º3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente ratificar: a aprovação da proposta contida no relatório final do júri; a adjudicação, nos termos da alínea b) do artigo 20.º, conjugados os artigos 76.º e 148.º, n.º 4, todos do CCP, da «Aquisição de energia elétrica para as instalações do município de xx.» à firma EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A pelo valor de 248 079,33€, repartido por 99.231,58€ em 2018 e 148.847,75€ em 2019, acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 8ª do Caderno de Encargos e do IVA, no valor de 508 107,83€ (2018: 196 205,93€; 2019: 311 901,90), o que perfaz um total de 756.187,16€, repartido em 2018: 295.437,51€ e em 2019: 460.749,65€; a aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP, da minuta do contrato bem como ratificar a decisão de notificação do adjudicatário para, nos termos do art.º 77º do CCP, apresentação dos documentos de habilitação e prestar caução nos termos previstos no Programa do Concurso e no Relatório Final. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 67/2018** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativa à **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 26.04.2018, bem como Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de abril (atual), dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

-----**Deliberação n.º 68/2018** -----

-----**Associação Humanitária, Cultural e Recreativa Beselguense** – Pedido de isenção do pagamento de taxas municipais - O Executivo deliberou aprovar a isenção do pagamento das taxas municipais no valor de 10,00 €, à Associação mencionada, de acordo com o n.º4 do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, que prevê que as associações beneficiem de isenção taxas devidas para realização e eventos/iniciativas integradas no âmbito das suas finalidades. -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 22 de maio de 2018 -----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho